



Gabinete do Director-Geral

Anúncio do Concurso N.º. 47A003041/PD/73/2024

Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamento de Detecção, Alarme e Combate à Incêndios

1. A Administração Nacional de Estradas, Instituto Público (ANE, IP), convida pessoas singulares, micro e pequenas empresas, fornecedores de bens e prestadores de serviços a apresentarem propostas seladas para Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamento de Detecção, Alarme e Combate à Incêndios.
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações consultando gratuitamente ou adquirindo o Documento de Concurso no endereço abaixo indicado, a partir de **10 de Setembro de 2024**. A aquisição do Documento de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **500,00MT**, na conta bancária n.º **66153128**, NIB: **000.100.000.006.615.312.857 (MZM)**, Millennium Bim, titular: **Administração Nacional de Estradas**.

Administração Nacional de Estradas, Instituto Público

Departamento de Aquisições

Av. de Moçambique, n.º 1225, Telefone: 21-476 163/7, Fax: 21-477 235

Maputo – Moçambique.

3. As propostas devem ser entregues no endereço abaixo até às 10.00 horas do dia 24 de Setembro de 2024 e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às 10.15 horas do mesmo dia, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.

Administração Nacional de Estradas, Instituto Público

Av. de Moçambique, n.º 1225

Gabinete do Director-Geral – Para entrega das propostas

Sala de Conferências da ANE, IP – Para abertura das propostas

Maputo-Moçambique

4. A ANE,IP conduzirá uma visita ao local no dia 13 de Setembro de 2024 e o ponto de concentração dos concorrentes que desejam participar na visita será na recepção da ANE,IP, pelas 9.00 horas.
5. As propostas devem ser válidas por um período de 90 dias da data de entrega.
6. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
7. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro.

A Entidade Contratante
Maputo, Setembro de 2024